

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.489.322-5



POLEGAR DIREITO



CI/PA

*Binilaura Ferreira de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.489.322-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2018

NOME: LINDAURA FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: JOSE BERNARDINO FERREIRA  
GERALDA HORGE FERREIRA

NATURALIDADE: BARBOSA FERRAZ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=803, LIVRO=8B, FOLHA=215

CPF: 906.270.759-91

CURITIBA/PR

MP  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALID

829-10-03880

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.077.130-3



POLEGAR DIREITO



*Walmir Batista de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.433, de 26/04/2002  
Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 50A

**VALMIR BATISTA DE SOUZA**  
R SOARES RAPOSO, 71 - SERGIPE

CEP: 86960000  
Cidade: BARBOSA FERRAZ - PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.49-04

UNIDADE CONSUMIDORA

**81934904**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.31.6]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 151552976 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 20/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
41250204368698000106360031515529762016374300  
Protocolo de Autorizacao: - as -03 00  
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	21/01/2025	20/02/2025	30	22/03/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,105333	3,16	0,19	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	61	0,180655	11,02	0,66	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,092666	2,78	0,17	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	61	0,158688	9,68	0,58	0,00	0,149190
(05) SUBSIDI				13,23	0,79	0,00	
(06) SUBSIDI				11,59	0,69	0,00	
(07) DESCONTO EN				-28,12			
(08) SUBSIDI LIQUI				-23,34			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) SUBSIDI TARIFARIO TE | (06) SUBSIDI TARIFARIO TUSD | (07) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (08) SUBSIDI TARIFARIO LIQUIDO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	
JAN.25	97	32	
DEZ.24	85	28	
NOV.24	137	31	
OUT.24	134	32	
SET.24	111	30	
AGO.24	96	30	
JUL.24	102	32	
JUN.24	120	30	
MAI.24	133	29	
ABR.24	142	32	
MAR.24	135	29	
FEV.24	136	32	

Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
PIS	51,45	1,07	0,54
COFINS	51,45	4,94	2,54

Reservado ao Fisco

5EDA6964 0209.1861 AFD1.3521.F181.8875

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0290408240	kWh	-	19381	19972	1,00	91

## Cessão e Transferência de Posse

Por este instrumento particular de cessão e transferência de Direitos possessórios que entre si e seus herdeiros celebram de um lado O Cedente **EVANGELINO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, portadora da C.I 5.128.398-8/PR e inscrito sob o CPF sob n.º 740.789.419-15, residente e domiciliado na Fazenda Margarida, CEP 86.960-000, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Pr., e por outro lado A Cessionária **LINDAURA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada com o Sr Valmir Batista de Souza, do lar, portadora da C.I 3.489.322-5/PR e inscrita sob o CPF sob n.º 906.270.759-91, residente e domiciliada na Rua Soares Raposo, n.º. 81, Vila Nova, CEP 86.960-000, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Pr., referente aos direitos sobre o terreno Lote de Terras n.º. 01-R da Quadra 245, medindo 375,72 m², localizados no perímetro urbano, neste Município de Barbosa Ferraz – Paraná, registrado sobre a matrícula de n.º 8.627, do Livro 02 do 1º Ofício do C.R./B.F-Pr., pelo que se transfere todos os direitos que vinha exercendo sobre o imóvel de posse mansa, pacífica, ininterrupta, única e exclusiva desde 1972, ficando o cessionário, desde já emitido na posse do imóvel podendo nele construir, modificar, vender e enfim, tudo que julgar conveniente. Podendo ainda transferir, registrar e cadastrar, inclusive pleitear ação possessória de Usucapião.

O preço ajustado foi R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pagos em moeda corrente, sendo que a forma de pagamento será a vista. Nada mais tendo a reclamar futuramente entre si e seus herdeiros ou sucessores, tornando este instrumento de Cessão e Transferência de posse irrevogável e irretroatável para que seja bom e valido e firme.

Fica desde já avençado, que em caso de eventuais problemas inerentes aos imóveis objetos de cessão de posse, o Cedente deverá ressarcir a Cessionária pelos prejuízos causados, inclusive com a devolução dos valores ora ajustados a título de compra e venda.

Que assim foi dito e datilografado e assinam o presente em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas. Ficando eleito o Foro de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham incidir sobre o imóvel ora vendido.

Barbosa Ferraz-Pr, 08 de Maio de 1999.

  
CEDENTE – Evangelino Batista de Souza (VENDEDOR)

  
CESSIONARIO – Lindaura Ferreira de Souza (COMPRADORA)

maria Bonjowr Fernandes

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Antonio Bruno do Rosário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE BARBOSA FERRAZ  
 MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ  
 DISTRITO DE SEDE

SERVICÓ DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS  
 E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

**PEDRO FERREIRA JORGE**  
**OFICIAL TITULAR**

78190303/0001-01

Barbosa Ferraz Cartório de Reg.  
 Civil e Anexas 1.º Ofício  
 Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro  
 CEP 86960-000

Barbosa Ferraz - PR

Rua Rio Grande do Sul, n.º 723 - centro - Caixa Postal 04 - Barbosa Ferraz/PR; CEP. 86.960.000  
 E-mail: [servregcivil@bit-on.com.br](mailto:servregcivil@bit-on.com.br) - Tele-fax: 0xx.44.275.18.57

**-CERTIDÃO DE CASAMENTO-**

CERTIFICO que sob n.º -803- às fls. -215 e V.º- do livro n.º -B/08- de Registro de Casamentos, consta o termo de casamento de **VALMIR BATISTA DE SOUZA e LINDAURA FERREIRA**, contraído perante o cidadão Juiz de Casamentos Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA e as testemunhas as constantes no referido termo.....

Ele natural de Arassuaí, Estado de Minas Gerais, nascido aos três de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito (03/08/1.958), profissão lavrador, residente e domiciliado neste Município, filho de **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, com 53 anos de idade e de **ROSA BATISTA DE SOUZA**, com 49 anos de idade, naturais do Estado de Minas Gerais, residentes e domiciliados neste Município.....

Ela natural deste Município, nascida aos dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e três (17/11/1.963), profissão doméstica, residente e domiciliada neste Município, filha de **JOSÉ BERNARDINO FERREIRA**, com 47 anos de idade, natural do Estado de Pernambuco e de **GERALDA JORGE FERREIRA**, com 40 anos de idade, natural do Estado de Minas Gerais, residentes e domiciliados neste Município.....

A contraente passará a assinar-se **LINDAURA FERREIRA DE SOUZA**.....

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180, n.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.....

Obs:- Casamento celebrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em data de 02 de abril de 1.980, pelo então Oficial Designado Amaro Gomes Monteiro. Não consta averbação à margem do referido termo.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Barbosa Ferraz, 26 de AGOSTO de 2.008.

Pedro Ferreira Jorge  
 Oficial Titular  
 CPF 451.788.289-68

78190303/0001-01

Barbosa Ferraz Cartório de Reg.  
 Civil e Anexas 1.º Ofício

Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro  
 CEP 86960-000



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: LINDAURA FERREIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 3.489.322-5 SESP/PR	CPF: 906.270.759-91
ENDEREÇO: RUA SAORES RAPOSO, Nº71, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9892-7204	

### DECLARANTE:

NOME: VALMIR BATISTA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.077.130-3 SESP/PR	CPF: 454.116.549-04
ENDEREÇO: RUA SAORES RAPOSO, Nº71, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9892-7204	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Boa Esperança - PR, 08 de abril de 2025

*Valmir B de Souza*

### DECLARANTE

LINDAURA FERREIRA DE SOUZA

*Lindauro Ferreira de Souza*

### DECLARANTE

VALMIR BATISTA DE SOUZA

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: LINDAURA FERREIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 3.489.322-5 SESP/PR	CPF: 906.270.759-91
ENDEREÇO: RUA SAORES RAPOSO, Nº71, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9892-7204	

### OUTORGANTE:

NOME: VALMIR BATISTA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 3.077.130-3 SESP/PR	CPF: 454.116.549-04
ENDEREÇO: RUA SAORES RAPOSO, Nº71, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9892-7204	

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Boa Esperança - PR, 08 de abril de 2025

*Valmir B de Souza*

### OUTORGANTE

LINDAURA FERREIRA DE SOUZA

*Lindaaura Ferreira de Souza*

### OUTORGANTE

VALMIR BATISTA DE SOUZA